



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 02/08/16

M
Câmara Municipal de Quatis

Márcia Cristina Vieira
Secretária Executiva
Mat. 04.100-15

PORTARIA Nº 149/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONCEDER a Sr^a. **ROSANGELA APARECIDA DA SILVA**, matrícula 04.112-15, no exercício do Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 02/07/15 a 01/07/16, a partir de 04/07/2016 a 02/08/2016.

Câmara Municipal de Quatis, 4 de julho de 2016.

Flávio Florentino
FLÁVIO FLORENTINO
Presidente